

| | | |
|---|--|---|
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA DIRETORIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE |  |
|---|--|---|

EDITAL Nº 001/2019

O Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP/UFPB), por meio da sua Diretoria Científica, Tecnológica e de Integração com a Sociedade (DCTIS), torna público o Edital de Seleção para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), considerando a Lei Nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG Nº 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB Nº 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR Nº 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para estudantes dos cursos de Ciência da Informação e Economia da UFPB.
- 1.2 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a UFPB.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e, no máximo, o 6º período;
- 2.2 Ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) ou Equivalente a partir de 7,0 (sete);
- 2.3 Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) hora semanais no turno/horário do estágio.
- 2.4 Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.
- 2.5 O Estágio será realizado no Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba – IDEP-UFPB, Universidade Federal da Paraíba, Campus I, terceiro andar do Prédio da Reitoria.

3. DAS VAGAS

| Vagas | Código de Opção | Turno | Curso | Setor |
|-------|-----------------|-------|-----------------------|-------|
| 01 | EST 01 | Manhã | Ciência da Informação | IDEP |
| 01 | EST 02 | Manhã | Economia | IDEP |

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

O IDEP/UFPB, unidade concedente, pagará ao estagiário a remuneração, conforme tabela abaixo:

| Carga Horária | Valor da Bolsa | Auxílio Transporte | Remuneração |
|---------------|----------------|--------------------|-------------|
| 20 horas | R\$ 364,00 | R\$ 132,00 | R\$ 496,00 |

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Deverão ser realizadas, no período 04 a 05 de abril de 2019, das 10h00 às 16h00, na Secretaria Executiva da Diretoria Científica, Tecnológica e de Integração com a Sociedade (DCTIS), do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba – IDEP – 3º Andar – Prédio da Reitoria – Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa – PB.

5.2 No ato de seu comparecimento a secretaria executiva da DCTIS, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, que lhe será entregue em mãos, anexando os documentos solicitados, quais sejam:

- a) Cópia do Histórico Escolar atualizado em que constem notas obtidas e CRA (coeficiente de rendimento acadêmico);
- b) Atestado de Matrícula;
- c) Cópia do Horário de aulas do semestre corrente;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovação de quitação com o serviço eleitoral;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- h) Currículo Lattes atualizado;
- i) Dados bancários.

5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado considerando:

6.1 Análise do histórico escolar por meio do CRA (classificatório e eliminatório).

6.2 Entrevista presencial que serão realizadas nos dias 08 e 09 de abril de 2019;

6.3 Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao endereço "idep@idep.ufpb.br", constando do assunto "Impugnação ao Edital 001/2019 – IDEP/UFPB", a qual será respondida pela autoridade competente em até 03 (três) dias úteis.

7.2 O resultado preliminar será publicado a partir do dia 10/04/2019 no site do IDEP/UFPB (www.ufpb.br/idep).

7.3 O estudante poderá solicitar interposição de recurso do resultado preliminar no período de 11/02/2019 a 12/02/2019 por meio do envio de e-mail ao endereço "idep@idep.ufpb.br" constando do assunto "Recurso edital 001/2019 – IDEP/UFPB e da justificativa.

7.4 O resultado final será publicado a partir do dia 15/04/2019 no site do IDEP (www.ufpb.br/idep) e terá validade de 07 (sete) meses;

7.5 As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva serão publicadas no site do IDEP (www.ufpb.br/idep).

7.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pelo IDEP/UFPB;

7.7 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7130 ou 3209-8734, pelo e-mail idep@idep.ufpb.br.

João Pessoa, 25 de março de 2019.



Otávio Machado Lopes de Mendonça
PRESIDENTE IDEP-UFPB
Mat. SIAPE: 00337975

OTÁVIO MACHADO LOPES DE MENDONÇA
Presidente
Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba
Mat. SIAPE: 00337975



Carlos Alberto de A. Gadelha
Diretor Administrativo Financeiro
IDEP/UFPB - Mat. SIAPE: 2141377
CPF: 616.852.404-53

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GADELHA
Diretor Científico, Tecnológico e de Integração com a Sociedade
Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba
Mat. SIAPE: 2141377